



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 128, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **Diretor-geral** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – **Campus Serra Talhada**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017 resolve:

RATIFICAR a concessão de adicional de insalubridade ao servidores abaixo relacionados, lotados no Setor de Assistência à Saúde do Departamento de Ensino do Campus Serra Talhada do IF Sertão-PE:

I - Mauriciana Pereira Ferreira, matrícula Siape nº 1035439, cargo médica;

II - Ícaro Kleysson de Souza Carvalho, matrícula Siape nº 1929912, cargo enfermeiro.

Esta portaria tem valor retroativo ao dia 3 de abril de 2017.


Kleyton Michell Nunes de Souza
Diretor-geral
Campus Serra Talhada
Matrícula Siape nº 2157375